**Ex.mo Senhor**

**Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P.**

**Praça da Liberdade n.º 2**

**8000-164 Faro**

**Assunto: Pedido de declaração de viabilidade económica da exploração agrícola – Edificação Isolada**

(Nome/Denominação social) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, contribuinte nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente/sede em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, código Postal \_\_\_\_\_-\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, tlf/tlm nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, endereço eletrónico \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na qualidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (proprietário/arrendatário/comodatário/locatário/…) do prédio denominado \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, sito em\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, freguesia de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, concelho de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, registo matricial nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, identificação cadastral art.º \_\_\_\_\_\_\_\_, secção \_\_\_\_\_\_\_\_, com a área total de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ m2, pretendendo edificação com a finalidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (habitação do agricultor ou outros usos associados à exploração agrícola, pecuária ou florestal, incluindo-se neste conceito também pequenas unidades industriais de primeira transformação), com a área de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ m2, vem solicitar a emissão de declaração de viabilidade económica da exploração agrícola, no âmbito do \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (PDM/RJRAN/RJREN/outro).

Com vista a agilizar o procedimento, mais declara consentir que as notificações, a que se reporta a al. b) n.º 2 art. 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), relativas ao presente pedido sejam efetuadas por correio eletrónico.

Constitui parte integrante deste requerimento a documentação anexa, conforme listagem que se segue.

Pede deferimento

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Data / Assinatura

# **Elementos instrutórios do requerimento**

* Planta de localização, à escala 1/25000, com localização do(s) prédio(s) que integram a exploração agrícola corretamente assinalados;
* Delimitação do terreno ou parcela e localização exata da ação no interior do mesmo, em planta à escala adequada (1:10 000, 1: 5 000, 1:2 000 ou 1:1 000) e bem como a indicação das respetivas coordenadas geográficas;
* Certidão(ões) de teor, atualizada(s), da conservatória do registo predial com as descrições e todas as inscrições em vigor;
* Cadernetas prediais (rústica e urbana) atualizadas;
* Certidão permanente comercial atualizada, caso o requerente se trate de pessoa coletiva;
* Contrato de arrendamento, comodato ou outro, caso o requerente não seja proprietário do prédio;
* Estudo de viabilidade económica da exploração agrícola, do qual conste:
* Caraterização da exploração agrícola, com a identificação dos prédios rústicos que a constituem com a respetiva área e valores patrimoniais;
* Caraterização dos melhoramentos fundiários, construções, plantações e sua valorização;
* Culturas permanentes;
* Máquinas e equipamentos, com os respetivos valores atuais e de substituição;
* Efetivo pecuário;
* Aproveitamento da exploração com respetivas produções;
* Mão-de-obra utilizada na exploração;
* Encargos e receitas;
* Cálculo do rendimento do trabalho;
* Cálculo do rendimento do trabalho /UHT;
* Pagamento da taxa no valor de **84,53€**, conforme estipulado na Deliberação tomada na 6ª Reunião do Conselho Diretivo da CCDR Algarve, de 7 de março de 2024. O pagamento poderá ser efetuado dos seguintes modos:
1. Pagamento direto nas Tesourarias da CCDR Algarve, I.P.;
2. Por transferência bancária para o IBAN PT50 0781 0112 0000 0007 787 87, com envio da cópia do respetivo comprovativo de transferência junto aos elementos instrutórios.

Nota: Mais se informa que o pedido pode ser formalizado via eletrónica para o endereço  gabdirector@drapalgarve.gov.pt